

LEI MUNICIPAL Nº. 5.257, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Dá nova nomeação ao Centro Profissionalizante (antiga Vaca Mecânica) do município.

A Prefeita Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, "Decreta" em Sessão Ordinária do dia 02.12.2024, e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Centro Profissionalizante (antiga Vaca Mecânica), localizado na Avenida Internacional, esquina com a Rua Marechal Rondon, S/N, passa a denominar-se "Centro Profissionalizante Débora Duarte Ricardo".

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a confecção da placa a afixá-la no local indicado.

Artigo 3º - A despesa decorrente da execução da presente lei correrá por conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 4º dia do mês de dezembro de 2024.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO